



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

GABINETE DA PRESIDENCIA

Memorando nº 003.01 /2019

De: V. Ex. ELVYS LEY CASTRO LIMA

A: Presidenta da CPL da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA.

REQUERIMENTO

Excelentíssima senhora Presidenta,

Venho através do presente, REQUERER e JUSTIFICAR a contratação de empresa prestar os serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) de gestão pessoal na folha de pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá além de ser o fornecedor do contrato do ano anterior no que se refere o exercício de 2017 e 2018, mantém a técnica e o controle permanente de tais serviços.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo, facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento, gera informações para o Portal da Transparência fazendo que a Câmara divulgue, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal, também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento. E oferece também a segurança necessária na gestão do capital humano, garantindo a integridade das informações e proporcionando alto rendimento na gestão de RH. Gerando assim dados consistentes de acordo com o que demanda a Lei Federal



Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Estado Pará

nº 4.320/1964, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e todos os dispositivos legais pertinentes a matéria da Administração Pública para a prestação de contas junto aos órgãos de controle e a sociedade em geral.

Justifica-se ainda por ser um sistema que atende aos padrões de prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cuja execução dos procedimentos.

Destaca-se, que a empresa possui uma larga experiência no mercado local, além de disponibilizar suporte semanalmente quanto apoio operacional: Cadastro de cidade, bairros e logradouros, onde o vínculo com o cadastro de pessoas deve ser realizado através do código.

De forma que o Integrado aos sistemas da Folha, possui remessa de dados para contabilização das despesas de capital humano, **evitando erros e retrabalho**, relatórios gerenciais que atendem a todas as demandas dos recursos humanos de forma sintética ou analítica, cadastro único de dados pessoais que possibilita que o servidor cadastrado tenha mais de um vínculo funcional, folha de pagamento completa, complementos de folha: férias individuais e coletivas, adiantamento de salário, adiantamento do 13º salário, relatórios customizáveis, gera arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Município, geração do GPS (Guia da Previdência Social) e GPM (Guia da Previdência Municipal); gera arquivos para: SEFIP, CAGED, MANAD, RAIS E DIRF, elabora arquivos de remessas para cadastramento do PASEP, gera arquivos para pagamento dos servidores em bancos, sendo os principais: Banco do Brasil, Bradesco e Banpará, importa dados de qualquer outro sistema, otimizando o fluxo de informações, importa os valores de empréstimos consignados do Banco do Brasil, Bradesco, dentre outros, capacidade de leitura de dados externos (".CSV", ".XLS", ".TXT", ".DBF", ".RET", ".REM", etc.), atualização automática de novas versões via Internet, valida se o funcionário e a conta bancária cadastrados no sistema são os mesmos que estão no banco, controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivo de doença, entre outros), previsão de gasto com férias.

Em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000 CNPJ nº 84.263.847/0001-59, e-mail: cmnepiria@gmail.com



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará

setor público –NBCASP. Lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de naturezas de bens, contudo permitindo que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os a realidade, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público –NBCASP, deixando registradas as movimentações com impacto contábil. Geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCM-PA de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCM-PA.

Por fim gera informativos automaticamente como: SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF, MANAD, HOMOLOGNET e comprovante de rendimentos.

Onde o município na busca pela melhor administração gerencial ou governança consensual objetiva atribuir para maior agilidade e eficiência na atuação administrativa, enfatizando a obtenção de resultados, em detrimento de processos e ritos, e estimulando a participação popular na gestão pública. Diversos institutos de Direito Administrativo refletem esse modelo de administração gerencial como o princípio da eficiência, a redução de custos com pessoal, descentralização administrativa.

Alem de todas as informações citada a empresa se compromete a manter o preço do valor correspondente aos anos anteriores.

Indico, solicito e justifico a contratação da empresa **G.D.J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Trav. Segunda de Queluz nº 655, Bairro Canudos, Belém – PA, CEP 66070-500, inscrita no CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49.

Certo de atendimento ao nosso pleito, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2019.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Municipal

Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000 CNPJ nº 84.263.847/0001-59, e-mail: cmnepiria@gmail.com